



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本 (譯自未經認證之影印本)
TRADUÇÃO (dufina fotocópia não autenticada)
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS DE MACAU

Endereço: Av. de Sidónio Pais, N.º 49B, r/c, Edifício China Plaza, Macau / China

Tel: (853) 28788813, 28787683 Fax: (853) 28788223 E-Mail: apomac@macau.ctm.net Website: www.apomac.net

Exm.º Senhor Chefe do Executivo, Doutor Chui Sai On:

A Associação sente-se bastante honrada por ter sido convidada para apresentar as suas opiniões sobre as políticas de governação para o próximo ano, pelo que apresentamos, desde já, os sinceros agradecimentos pela importância demonstrada por Sua Excelência, o Chefe do Executivo às opiniões desta Associação.

Somos uma associação que representa os aposentados, isto quer dizer que todos os nossos membros têm uma idade avançada, constituem um grupo de pessoas que prestaram serviço e deram os seus contributos à sociedade, por essa razão, preocupamo-nos com as questões da vida e do bem-estar dos idosos e esperamos que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau possa assegurar as garantias na velhice e melhorar a sua qualidade de vida.

Proposta para as Linhas de Acção Governativa em 2014

Segurança social

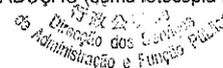
No ano passado, esta Associação apresentou algumas propostas de revisão da Lei n.º 4/2010, algumas das quais foram adoptadas pelo Governo, mas esperamos que os seguintes articulados mereçam, mais uma vez, uma atenção especial:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本 (譯自未經鑑證之影印本)

TRADUÇÃO (duma fotocópia não autenticada)



Alínea 2) do n.º 2 do Artigo 13.º: “Esteja sujeito a internamento hospitalar devido a lesão corporal ou doença”;

Quando qualquer beneficiário que se encontrava fora de Macau e não podendo ter regressado a Macau por motivo de doença, não lhe deve ser exigido a necessidade de ter tido um internamento hospitalar, não considerando esta Associação uma exigência muito importante, bastando apenas que o beneficiário após ter regressado a Macau mediante os documentos comprovativos da sua situação clínica os submeta à Junta de Saúde dos Serviços de Saúde para efeitos de reconhecimento do seu estado de saúde.

N.ºs 3 e 4 do Artigo 34.º — Cálculo da pensão antecipada

Esta Associação considera que qualquer beneficiário que pretende requerer a pensão antecipada, pode efectuar o pedido de acordo com os n.ºs 2 e 3 do Artigo 32.º e a percentagem da pensão atribuída deve manter-se inalterada até 65 anos de idade, e não apenas até quando o beneficiário tenha completo 80 anos de idade, uma vez que 65 anos de idade é a idade máxima de acordo com a lei para requerer a totalidade de pensão para idosos, por este motivo, o beneficiário que requer a pensão antecipada perderá Mop 750.00 por mês, Mop 9,750.00 por ano, Mop 48,750.00 por 5 anos e Mop 195,000.00 por 20 anos, gostaria de perguntar quantos idosos podem viver até atingir 80 anos de idade?

Devido ao grande desenvolvimento económico registado de Macau nos últimos anos, o índice de preços no consumidor subiu muito e de forma rápida, mas a inflação tem também aumentado, o que aumentou os encargos de vida dos idosos. Embora o Governo concretizou a revisão proposta por esta Associação em 2009, no sentido de aumentar a pensão de Mop 2,000.00 para Mop 3,000.00, mas não teve em conta a inflação dos últimos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública



譯本 (譯自未經認證之影印本)
TRADUÇÃO (duma fotocópia não autenticada)

行政公職局
Direcção dos Serviços
de Administração e Função Pública

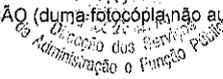
4 anos, por essa razão, esta Associação espera que o Governo venha a actualizar a pensão para idosos até Mop 4,000.00 nas Linhas de Acção Governativa do próximo ano, permitindo que os idosos tenham mais capacidade económica e poder de compra para fazer face à inflação contínua.

Saúde

Em virtude do envelhecimento do organismo, é natural que a taxa de doença dos idosos é mais alta do que a dos jovens em geral, de modo que o número de vezes de internamento em estabelecimento hospitalar aumenta também, sendo necessário aguardar por muito tempo para uma consulta médica, o que provoca insatisfação nos idosos, por isso, esperamos que o Governo possa criar um mecanismo de prioridade, ou estabelecer um serviço de atendimento para os idosos nos Centros de Saúde ou no Hospital, para diminuir o tempo de espera dos idosos.

Política de Habitação

Esta Associação espera que o Governo da RAEM apresente um melhor e mais pormenorizado plano para a política de habitação económica e habitação social, uma vez que actualmente o Governo tem muitas reservas financeiras, podendo construir edifícios mais confortáveis e espaçosos, e não construir apenas para satisfazer o número de habitação, devendo, pelo contrário, construir edifícios com uma área útil maior para satisfazer a expectativa dos idosos com a habitação, para concretizar o conceito tradicional da cultura chinesa——família composta por cinco gerações ou três gerações que vive debaixo do mesmo tecto.



Cidade satélite para os idosos na comunidade

Hoje em dia, em Macau à semelhança dos países desenvolvidos, perante o envelhecimento contínuo da população, acrescido da mudança da estrutura da família e das condições de habitação, torna-se impossível encontrar uma família composta por cinco gerações a viver na mesma casa, não sendo fácil até para encontrar uma família composta por três gerações, de modo que a procura por uma habitação social por parte dos idosos tem aumentado, os quais nunca terão capacidade para arrendar ou comprar uma casa no actual mercado imobiliário. De facto, devido ao envelhecimento gradual do organismo dos idosos, as suas exigências em termos de habitação, respectivas instalações e equipamentos complementares diferem de outras pessoas.

Esperamos também que o Governo da RAEM à semelhança dos países desenvolvidos, por exemplo: Austrália e Singapura, construa cidades satélites para os idosos na comunidade, onde são construídos prédios adequados às necessidades de habitação dos idosos, cujo planeamento, decoração e aspecto exterior exigem especiais projectos de concepção, os quais são arrendados aos idosos com boa mobilidade física, caso necessitem, permitindo-lhes viver num ambiente próprio onde os vizinhos são moradores que têm a mesma idade e podem ajudar uns aos outros.

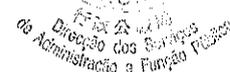
De facto, nas cidades satélites para os idosos na comunidade, implica a existência de centro de saúde, centro clínico, centro recreativo, sala de leitura, e os respectivos equipamentos complementares para actividades recreativas da saúde física ou psíquica e para actividades quotidianas, para que possam satisfazer as suas necessidades de vida sem ter quaisquer preocupações, sendo o objectivo último. Desde o estabelecimento do Governo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本 (譯自未經鑑證之影印本)

TRADUÇÃO (duma fotocópia não autenticada)



da RAEM até à data, Macau já se tornou numa cidade internacional, em relação ao plano urbanístico de novos aterros, agora é a ocasião para estudar a questão acima referida, esta Associação está convicta de que o Chefe do Executivo vai empenhar-se no bem-estar dos idosos de Macau.

Aperfeiçoamento da Proposta sobre a pensão de sobrevivência

De acordo com o estudo e análise profundos feitos por esta Associação, Portugal fez a revisão da legislação sobre a pensão de sobrevivência na década de 90, de modo que o herdeiro pode receber entre 50% e 70% da pensão de aposentação dos funcionários públicos, enquanto que em Macau o Decreto-Lei n.º 87/89/M, publicado em 1989 que regulamenta a pensão de sobrevivência, ainda está em vigor até hoje. Uma vez que, actualmente o Governo da RAEM tem muitas reservas financeiras e a maioria dos cônjuges que recebem a pensão de sobrevivência são idosos e não têm capacidade de trabalho, e com o pouco dinheiro da pensão de sobrevivência, não conseguem fazer face à inflação, sendo difícil de manter a subsistência, pelo que, propomos ao Chefe do Executivo uma revisão tendo em conta a proposta que se segue e que foi apresentada por esta Associação em 26 de Março do corrente ano:

1. Pensão de sobrevivência = Pensão de aposentação x 70%;
2. Pensão de sobrevivência = Pensão de aposentação x 90%, caso o subscritor no activo tenha contraído doença ou tenha falecido no exercício de funções públicas .

Com os melhores cumprimentos.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 行政公職局
 Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本 (譯自未經鑑證之影印本)

TRADUÇÃO (duma fotocópia não autenticada)

O Presidente da Direcção,

(Ass. – vide original)

Francisco José Manhão

7 de Novembro de 2013

(Carimbo do APMAC)

----- o0o -----

Divisão de Tradução do Departamento dos Assuntos Linguísticos, Macau, 18 de Novembro de 2013.

Tradução feita por,



Ng Chi Kei

Intérprete-tradutor



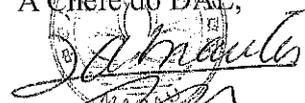
翻譯費用：澳門幣 840-
 Taxa de tradução: MOP
 收據編號：1633916
 Recibo n.º:
 2013年12月3日
 de / / 20

----- o0o -----

Reconheço a assinatura supra do Sr. *Ng Chi Kei*, Intérprete-tradutor da Divisão de Tradução deste Departamento.

Departamento dos Assuntos Linguísticos, Macau, 18 de Novembro de 2013.

A Chefe do DAL,



Lúcia Abrantes dos Santos

